



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1410/GP/TRT 19ª, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012, de 10-10-2012, protocolizado sob o nº 19.723, de 10-10-2012,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11-10-2012, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão constituída pela Portaria TRT 19ª GP Nº 1183, de 29-8-2012, publicada no D.E.J.T. de 11-9-2012, que se destina a análise da proposta apresentada às fls 118/119 dos autos do Processo nº 94.059/2011, composta pelos servidores **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciária, **Ossianeide Carvalho de Alencar**, Técnica Judiciária e **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente